



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Diamante D' Oeste, Paraná.



RESOLUÇÃO CMS nº03/2023


O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

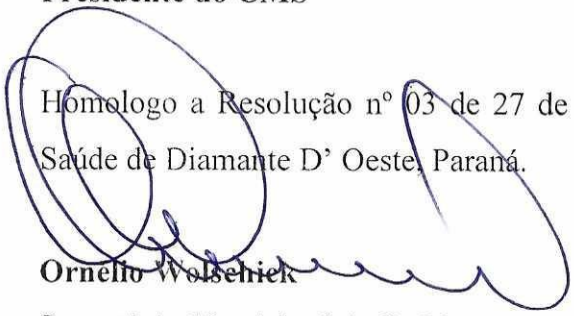
RESOLVE

Art1º. Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Diamante D' Oeste, 27 de fevereiro de 2023.


Angela Maria da Silva Canalle

Presidente do CMS


Homologo a Resolução nº 03 de 27 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.

Ornelo Wolschick

Secretário Municipal de Saúde